

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião extraordinária de 30 de dezembro de 2024, deliberou o seguinte:**-----

Pontos da Ordem do Dia:

1. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA ----- APROVAÇÃO DO PROJETO | ABERTURA DO PROCEDIMENTO: -----

• aprovar: -----

- O projeto de execução da Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra (peças escritas e desenhadas identificadas no documento “Revisão do Projeto de Execução – Edifícios Públicos) elaborado de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto; -----
- as peças procedimentais (programa de concurso, o caderno de encargos e as medições) para a abertura do procedimento por concurso público ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- o valor base estimado de 889.071,00 € S/IVA (oitocentos e oitenta e nove mil e setenta e um euros);-----
- autorizou a publicação do anúncio no Diário da República, assim como as respetivas despesas; -----
- o prazo máximo de 270 dias, para a execução da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 362.º do CCP; -----
- o prazo de 30 dias para a apresentação da proposta; -----
- para a qualificação dos concorrentes, serão pedidos os seguintes alvarás: Da 4.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta; -----
- tendo em consideração o tipo, características e o modo de execução da empreitada, não está prevista a divisão em lotes, nem serão admitidas propostas variantes ao projeto;-----
- o critério de avaliação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa: -----
 - O Monofator, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, considerado o preço com uma ponderação de 100%. -----
- a Classificação CPV (Vocabulário para os Contratos Públicos) Vocabulário principal 45215100-8 (Obras de Construção de Edifício Relacionadas com Serviços de Saúde); -----
- a fórmula da revisão de preços – F05 – Reabilitação Ligeira de Edifícios; -----
- nomeou como gestor do contrato, o chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis; -----

- nomeou para júri, como efetivos: presidente do júri, Paulo Jorge Sá Reis, Vitor Manuel Almeida Soares, (que o substituirá nas suas faltas e impedimentos) e José Luís Neves de Almeida; como suplentes: Armando Francisco Adriano Ribeiro e Maria da Glória Rodrigues Tavares; -----
- delegou ainda no júri, a competência para a execução de todas as formalidades procedimentais em respeito pelo estipulado no artigo 109 do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 69.º, da competência para a adjudicação.-

2. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 23/12/2024:

- **ratificar** o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 23/12/2024, que aprovou o apoio monetário no valor de 622,50€ (seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) prestado ao Centro Social e Paroquial de Arões, para que no dia 27 de dezembro de 2024 se deslocassem a Lisboa, nos termos das informações prestadas no processo. -----

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 30 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Alberto Freitas Soares-Pinheiro e Silva)